

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR

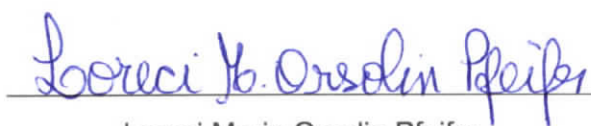
O Município de Palmitos/SC firmou o Termo de Parceria nº 01/2022 com a Organização da Sociedade Civil Associação Atlética Palmitos de Futsal, com o objetivo de custear despesas com refeições, taxa de arbitragem, sessões de fisioterapia, atividades de academia e material de publicidade.

O repasse efetuado no dia 24/04/2022, no valor de R\$ 10.000,00, é referente a 2ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2022.

Com base no Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidades da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Palmitos SC, 04 de julho de 2022.



Loreci Maria Orsolin Pfeifer

Gestora da Parceria

## PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Objeto da Parceria:

Inserir a metodologia das práticas esportivas, estimular o desenvolvimento técnico/tático das modalidades, desenvolver, aprimorar e enriquecer os movimentos motores, descobrindo e revelando novos talentos no meio esportivo.

### Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A Associação Atlética Palmitos de Futsal utilizou os recursos para pagamento de refeições, taxa de arbitragem, sessões de fisioterapia, atividades de academia e material de publicidade.

### Análise do Cumprimento do Objeto:

A Associação Atlética Palmitos de Futsal, apresentou a prestação de contas da 2ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 01/2022.

Data da transferência	Valor Transferido	Observações
24/04//2022	10.000,00	Esporte

### Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o parecer técnico de monitoramento e avaliação da parceria

Palmitos SC, 04 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marlene Maron Back  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jaires Canton  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Iva Cristina Zittlau  
Membro